



**ATA DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE REDEÇÃO E MUNICÍPIOS PACTUADOS OBEDECENDO A TABELA SUS.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 018/2024 de 1º de fevereiro de 2024, Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, **Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024**, como também normas constantes no edital. **PUBLICIDADE:** O aviso de licitação fora publicados no Diário Oficial da União, seção três, pag. 246, edição nº 241; no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.068, página 97 em 16/12/2024; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3648, ano XVI, em 16/12/2024 e no Diário do Pará caderno B-12 publicado em 16/12/2024. Fora também publicados no quadro de avisos desta Prefeitura, da Câmara Municipal de Redenção, no Ministério Público Federal e na OAB, todos publicados em 16/12/2024. Às 08h00min do dia 10 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Agente de Contratação **Janaína Sampaio da Cruz** e Equipe de Apoio **Ana Laura Vieira dos Santos** e **Simone Nogueira da Silva**, respectivamente nomeadas pelo Decreto Municipal nº 018 de 2 de janeiro de 2025, deu início à análise das documentações apresentada pela empresa **MEDIC FÁCIL** com **CNPJ Nº 28.892.298/0001-00**, obedecendo à ordem de protocolo dos envelopes. Constatou-se que a empresa **MEDIC FACIL CLINICA E LABORATÓRIO LTDA** com **CNPJ Nº .....** apresentou a documentação de habilitação em conformidade com edital, sendo assim considerada **HABILITADA**. Em seguida deu-se início a análise dos documentos de habilitação da empresa **ISAO CLÍNICA DE OLHOS** com **CNPJ Nº 33.612.876/0001-48** e constatou que a mesma não cumpriu com os itens **11.2.2; 11.2.3; 11.3.1; 11.3.2; 11.4.7 e 11.5.b**, sendo assim considerada **INABILITADA**. Ato contínuo, o processo foi encaminhado no dia **15/01/2025** para a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com item **12.3** do edital a documentação exigida para **Qualificação Técnica será analisada pelo Agente de contratação auxiliado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**. No dia **30/01/2025** este departamento de licitação recebeu o Relatório de Avaliação da Comissão Técnica favorável no contexto geral, evidenciando aspectos positivos relevantes. Contudo, foram identificados pontos críticos e negativos que demandam revisão e adequação imediatas. Recomenda-se que as mesmas sejam sanadas até a data de assinatura do contrato. O referido relatório encontra-se anexo ao processo. De acordo com item **13.4** do edital, qualquer interessado poderá solicitar seu credenciamento, a qualquer tempo, inclusive os inabilitados na fase inicial, respeitadas as condições e procedimentos estabelecidos neste edital. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **14h00min** (quatorze horas e zero minuto) (**horário local**), do dia **30 de janeiro** do ano de dois mil e vinte cinco (**30/01/2025**). *Eucha Laura Vieira dos Santos* (Ana Laura Vieira dos Santos) lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Agente de Contratação e, equipe de apoio.

*Janaína Sampaio da Cruz*

**Janaína Sampaio Da Cruz**

Agente de Contratação

Decreto Mun. nº 018/2025-GPM

*Ana Laura Vieira dos Santos*

**Ana Laura Vieira Dos Santos**

Membra

Decreto Muni. nº 018/2025-GPM

*Simone Nogueira da Silva*

**Simone Nogueira Da Silva**

Membra

Decreto Mun. nº 018/2025-GPM